

PL 3.879/2012

Autor: Gabriel Guimarães

Data da 16/05/2012

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a realização de consulta, de forma direta, para

decidir sobre a adoção de eleições diretas para escolha dos membros da Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos

Advogados do Brasil e dá outras providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-804/2007.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 31/05/2012